



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3701/2025.

de 28 de março de 2025.

“Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 286,20 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 10 da Lei nº 1.467 de 27 de Dezembro de 2024 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 286,20 (duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E TURISMO	
20.606.0008.2028	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS SEMMAAGRIT	
3.3.90.36 - 166	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	286,20
	TOTAL DA TRANSFERÊNCIA	286,20

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 286,20 (duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)**, visando a cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E TURISMO	
20.606.0008.2028	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS SEMMAAGRIT	
4.4.90.52 - 171	Equipamentos e Material Permanente	286,20
	TOTAL DA ANULAÇÃO	286,20

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é **R\$ 286,20 (duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)**;

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(documento assinado eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Decreto

3701

28/03/2025

ID: 237088

CRC: 0EFBD042

Processo: 0-0/0

Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA

Criação: 28/03/2025 08:30:52 Finalização: 28/03/2025 08:32:26

Processo

Documento



MD5: 2F00D3D09F16DC0649ABA36D4F5E2A78

SHA256: 13628E99875620AAED7DF234D4887104D11623812C6E25C7ACDBF95EB76FF5A8

Súmula/Objeto:

"Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 286,20 e dá outras providências"

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Mirante da Serra

RO

28/03/2025 08:31:38

ASSUNTOS

Transferência Orçamentaria

28/03/2025 08:31:52

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA

28/03/2025 09:39:17

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



GOV.br
ASSINATURA
ELETRÔNICA
VALIDA E ÚNICA

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

PREFEITO

28/03/2025 10:45:45

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 237088 e o CRC 0EFBD042.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

28 MAR. 2025 04 ABR. 2025
Publicado

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA-RO
28 MAR. 2025 04 ABR. 2025
PUBLICADO

ANATHIELLY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025

EDUARDO RIBEIRO PEREIRA
Administrativa SEMUG
nº 7370/2025